

MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO n° 024/2009

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Paulo Rogério de Almeida (PTB) e Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Comandante da Guarda Municipal Kleber Ferreira Maruxo.”

Art. 1º - Fica concedido ao Comandante da Guarda Municipal Kleber Ferreira Maruxo o título de cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 24 de novembro de 2009.

MARCOS FERREIRA GODOY

Presidente

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 24 dias do mês de novembro de 2009.

MARCOS JORGE BATAGLIA

Coordenador Administrativo